



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT

Gestão
2017/2020



O legislativo trabalhando por você!

Ata da Centésima Quadragésima Oitava Sessão da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso. Sessão Extraordinária realizada no dia vinte e sete do mês de julho de dois mil e vinte, às treze horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Praça Três Poderes, s/n, Setor Xavantina. Reuniu-se mais uma vez no Plenário Deputado Estadual Jose Frederico Fernandes sob a Presidência do Vereador Paulo Cesar Trindade, que havendo o numero legal com a presença de todos os Vereadores, sendo a votação presencial e live. Declarou aberta a presente Sessão e conforme convocação passou aos trabalhos e o Secretario da Mesa Diretora fez a leitura do Oficio nº 251/GAB/20 do Prefeito Municipal que informa aos nobres Pares, que pelas razões a seguir dispostas Vetamos em sua Totalidade a Emenda Aditiva nº 03 de 20 de julho de 2020, ao Projeto de Lei nº 37 de 09 de julho de 2020, que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.209/2020 que Dispõe sobre a criação de gratificação especial temporária específica para os profissionais da saúde que integram a equipe de trabalho escalonada para atuar no isolamento do covid-19 no Hospital Municipal Dr. Daercio Oliveira de Moraes. Após a leitura passou-se a votação do Veto do Prefeito Municipal a Emenda Aditiva nº 03/2020 de autoria dos Vereadores Elias Bueno de Souza e Valteri Araújo da Silva e colocado em discussão final, ninguém se manifestou e em votação o Veto em sua totalidade foi rejeitado por nove votos Não e um voto Sim. E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte, às treze horas e vinte minutos. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novavaxantina.mt.leg.br